

Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo,

A Associação Mineira do Ministério Público de Minas Gerais, entidade de classe dos membros do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por meio de seu Presidente e no uso de suas atribuições estatutárias, vem perante Vossa Excelência, expor e requerer o que se segue:

Tendo em vista que diversos associados da AMMP têm questionado a entidade acerca do conteúdo dos demonstrativos disponibilizados pela Procuradoria-Geral de Justiça, referentes aos expedientes de ID número nº 3041468 e 3041470, cujos pedidos formulados pela AMMP foram deferidos pela Administração Superior, requer a Vossa Excelência sejam disponibilizados aos associados da entidade os seguintes documentos:

- 1) fichas de movimentação financeira referentes aos valores de pagamentos da URV relativos ao período de março de 1994 a janeiro de 2003;
- 2) valor histórico nominal referente à diferença da URV no expediente ID Nº 3041468 - conversão em duplicidade da URV nos meses de março, abril, maio e junho de 1994;
- 3) valor histórico nominal referente à diferença da URV no expediente ID Nº 3041470 - correção monetária dos créditos - juros da URV;
- 4) memória de cálculo dos créditos reconhecidos no expediente ID Nº 3041468 - correção da conversão em duplicidade da URV nos meses de março, abril, maio e junho de 1994;
- 5) memória de cálculo dos créditos reconhecidos no expediente ID Nº 3041470 - correção monetária dos créditos - juros da URV desde o seu vencimento até o efetivo pagamento.

Atenciosamente,



ENEIAS XAVIER GOMES

Presidente da Associação Mineira do Ministério Público

Exmo. Sr.
Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo
Dr. Heleno Rosa Portes
Av. Álvares Cabral, 1690, Lourdes - Belo Horizonte – MG